**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____2021**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor, FABIO LEONARDO SANTANA NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Etienne Coutinho Musso**
Vereadora / Vice Presidente
Câmara Municipal

## JUSTIFICATIVA

Fabio Leonardo Santana Nascimento, filho de José Castelar Govêa Nascimento e Maria Inês Santana Nascimento (in memoriam), tendo como irmãos Fabricio Santana Nascimento e Filipe Santana nascimento. nascido em 15/01/1974 na cidade de Vitória/ES.

Veio para Aracruz em julho de 1981, na época com 06 anos e meu irmão Fabricio Santana nascimento com 04 anos, residindo no bairro coqueiral, na rua Gerânios, casado com Renata Cristina Simões Nascimento, sendo frutos desta união, Leonardo e Rebecca.

Em 1995 passou no concurso da Polícia Militar do estado do Espirito Santo, sendo transferido para o 5º batalhão em Aracruz em 1998, permanecendo na 3ª companhia sediada em Coqueiral, vindo a trabalhar posteriormente na sede do 5º BPM, na patrulha Maria da Penha, na 3ª companhia, sob o comando do capitão Alexandre, ficou responsável do policiamento comunitário nas aldeias indígenas.

Estudou na Escola Ativa e Escola Primo Bitti em Coqueiral, onde realizou o primeiro e segundo grau, ingressou na Faculdade Casa do Estudante em Aracruz em 2009, concluindo o curso de Bacharel em Direito em 2013.

Membro da Igreja Cristã Maranata há cerca de 42 anos, sendo atualmente diácono na igreja da COHAB de Coqueiral.

Sendo assim, conclamo aos Nobres Edis que aprovem a presente propositura na forma proposta.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 23 de agosto de 2021

**Etienne Coutinho Musso**
Vereadora / vice – Presidente
Câmara Municipal